



BOMBA D'ÁGUA



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | N° 593 | 20/10/2011 | Filiado à

Volta de Barra Velha à Casan faz primeiro mês

A volta do atendimento da Casan ao Município de Barra Velha completou o primeiro mês em 13 de outubro. O SINTAEMA-SC trabalhou muito junto à Câmara de Vereadores, Prefeitura, comunidade e trabalhadores de água e esgoto de Barra Velha para que isso acontecesse. Defender a nossa empresa pública é uma obrigação dos que lutam para manter um Estado presente na economia, com políticas que beneficiem a todos, disse o presidente do SINTAEMA-SC, Odair Rogério da Silva.

A tentativa de privatização do

sistema de coleta, tratamento e distribuição de água, assim como do esgotamento sanitário, em Barra Velha, deve fazer parte do passado do Município. Desde o dia 13 de setembro, a Casan tem a obrigação de mostrar que é a melhor empresa para todos os catarinenses, porque possui empregados qualificados, estrutura e recursos para realizar todos os projetos que Barra Velha e os demais municípios necessitam.

A privatização, assim como a municipalização, do sistema de água e esgoto já demonstrou que não é viável e vai de encontro aos interesses da popu-

lação. Somente a Casan, aponta Odair, tem como principal objetivo pensar o melhor para a comunidade que atende, sem ter como principal objetivo o lucro.

Para o SINTAEMA-SC, após o retorno, a Casan tem os próximos meses, e até dezembro de 2012, para cumprir a primeira etapa do convênio assinado com Barra Velha. “Confiamos no potencial dos empregados da Casan para prestar um bom atendimento, e acreditamos que a empresa deve oferecer condições para que as atividades possam se dar da melhor forma possível”, disse Odair Rogério da Silva.

Reestruturação só aumenta o cabide!

A 276ª reunião do Conselho de Administração, realizada no último dia 11, aprovou, por maioria de votos, alterações na estrutura organizacional da Casan. Entre outras modificações, inclui novos cargos de chefia e aumento de 20% nas gratificações - só estas duas alterações farão os gastos crescer cerca de R\$ 122 mil/mês. Com o mesmo valor seria possível contratar cerca de 50 novos empregados (agente administrativo operacional, operador de ETA, instalador hidráulico). Fica a pergunta aos gestores da empresa: a real prioridade/necessidade da Casan é pessoal para trabalhar na ponta da linha ou mais chefe? O SINTAEMA-SC sabe a resposta: sem nenhuma dúvida, é a contratação de pessoal.

Com as decisões do dia 11, mais uma vez a Diretoria da Casan vai na contramão das necessidades da empresa. Faz tempo que o Sindicato, através do Conselheiro Paladini, afirma que a estrutura organizacional não responde às necessidades e em nada auxilia na eficiência e na agilidade na prestação de serviços para a população. Mas a Diretoria, a cada alteração, cria mais funções comissionadas e menos condições de trabalho nas agências, especialmente nas áreas de manutenção e de operação.

Na estrutura da Casan deve ter vários caciques sem índios, ou seja, tem chefe dele mesmo, o que é um absurdo e um verdadeiro cabide, servindo apenas para atender a interesses politikeiros. O SINTAEMA-SC, juntamente com o Conselheiro Paladini e os demais Sindicatos que atuam na Casan, por diversas vezes apresentou, ao Presidente da Casan e ao Conselho, proposta de uma nova estrutura organizacional. O Presidente da Casan assumiu compromisso em discutir a proposta. Entretanto, até aqui ficou só na promessa, pois na prática ele não ouve ninguém.

VOTO DO CONSELHEIRO - Uma vez que a alteração na estrutura não responde às reais necessidades da empresa, e a completa falta de discussão sobre o assunto, o Conselheiro Paladini solicitou vistas da matéria, com o objetivo de abrir um processo democrático com os Sindicatos para a construção de uma proposta à altura das necessidades da Casan. Como o encaminhamento não foi aceito, Paladini votou contra a proposta.

Sindicato na defesa dos trabalhadores

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-SC) realiza audiência dia 23 de novembro para tratar da Ação Civil Pública 7131/97, que questiona a admissão de trabalhadores da Casan entre 1988 e 1991. Depois de decisões contraditórias, o Tribunal Superior do Trabalho acolheu o recurso do SINTAEMA-SC e anulou o processo em 2010. A audiência de 23 de novembro será do mérito do processo, pois as falhas processuais foram sendo corrigidas ao longo dos anos. O SINTAEMA-SC aguarda uma decisão favorável aos trabalhadores, pois o Supremo Tribunal Federal (STF) diz que admissões sem concurso ocorridas em estatais até 1991, ou quando transcorridos mais de cinco anos, não devem ser desfeitas.